

Resolução nº 5/2025 – Pró-Reitoria Acadêmica

**Aprova o Projeto Saber + do Centro
Universitário Campo Real -
Guarapuava.**

A Reitoria do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Saber+ do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.

Art. 2º O Projeto Saber + se constitui na prestação de serviços a grupos de pessoas de 60 anos ou mais, junto à Comunidade São Gaspar Bertoni.

Art. 3º Mensalmente um dos cursos de graduação da IES executará as atividades junto à comunidade.

Art. 4º A cada semestre será definido cronograma a ser executado.

Art. 5º As coordenações de cursos definirão quais serão as atividades a serem desenvolvidas por seu respectivo curso.

Art. 6º Os alunos participantes farão jus a horas de atividades complementares na modalidade “horas sociais”.

Art. 7º A presente resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapuava, 1 de abril de 2025.


Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica